



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 502, DE 2024

Cria o Estatuto Geral das Guardas Civis Patrimoniais Municipais e dá outras providências.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 03

Dê-se a seguinte redação ao artigo 25 do PL nº 502, de 2024:

“Art. 25. Esta Lei entra em vigor no exercício subsequente ao de sua publicação oficial.”

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**
Presidente

